

PROJETO DE LEI Nº EM-136/2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.____.04.122.0052.2059 - Pagamento de Aluguéis e Convênios
3.3.90.36.00 - F. 0266 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$25.000,00

02.09.01.27.812.0722.2150 - Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Áreas de Lazer
3.3.90.39.00 - F. 0604 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$22.500,00

Total R\$47.500,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.04.____.04.122.0052.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos
3.3.90.36.00 - F. 0262 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$25.000,00

02.09.01.27.811.0720.2147 - Contribuição ao Esporte Profissional
3.3.60.41.00 - F. 0585 - Contrib. a Instit. Privadas com Fins Lucr..... R\$21.000,00

02.09.01.27.811.0720.2148 - Apoio ao Esporte Amadorista

3.3.90.39.00 - F. 0588 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$1.500,00

Total R\$47.500,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de outubro de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 152 / 2006
Em 19 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo será para pagamento do Contrato de nº 022/2006/SELT do PL nº 183/06, Pregão nº 012/06.

Na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, será saldar pagamento de aluguéis dos imóveis onde funcionam órgãos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no exercício 2006.

Assim sendo, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal